LEI Nº 7.624, de 20 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Unidade de Saúde da Família no Bairro das Quintas, ao qual passará a ser denominada doravante de USF "Padre Tiago Theisen", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da Unidade Básica de Saúde do bairro das Quintas, localizada na Travessa Luiz Sampaio, 712, bairro das Quintas, CEP.: 59042- 030, nesta capital, que passa a ser denominada doravante como "USF PADRE TIAGO THEISEN".

Art. 2º Deve ser implementada placa de identificação/homenagem, com o nome do homenageado In Memoriam, para garantia do conhecimento público, e maior publicidade.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, porventura existentes.

Sala das Sessões, em Natal, 08 de novembro de 2023.

Eriko Jácome - **Presidente**
Aldo Clemente - **Primeiro Secretário**
Felipe Alves - **Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 22/12/2023
Autoria: Nivaldo Bacurau